



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO: IMARUÍ-SC.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - E.E.F.M. PROFESSORA LARICE CAVALCANTI CALDAS

ÁREA: 347,20m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata da construção de uma quadra poliesportiva coberta, na E.E.F.M. Professora Larice Cavalcanti Caldas, Aratingaúba, no Município de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

O corpo da Quadra Coberta será estruturado com o emprego de concreto armado. A cobertura será estruturada em concreto armado e terças e tirantes metálicos, com fechamento em telhas de aluzinco de 5mm. A área a ser coberta será de 347,20m².

PROGRAMA DE NECESSIDADES

Construção conforme projeto arquitetônico:

- Infra-estrutura concreto armado;
- Estrutura concreto armado;
- Pintura de quadra;
- Instalação de equipamentos esportivos;
- Cobertura com telhas metálicas;
- Instalação elétrica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT.
- A mão-de-obra deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.
- A **Fiscalização** da obra não poderá ser realizada pela Empresa Executora dos serviços.
- Ficará a critério da **Fiscalização** impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.
- As especificações a que se refere este relatório foram organizadas com base no projeto arquitetônico.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da **Fiscalização**, e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela **Fiscalização**, os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma delas preservada no livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado á proprietária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

1.2. Serão colocadas todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços, conforme orientações da **Fiscalização**.

1.3. Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

2. INFRA-ESTRUTURA

2.1. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações.

2.2. As fundações serão do tipo ISOLADAS, e empregadas em conjunto com vigas de baldrame em concreto armado, seguindo dimensões contidas em projeto.

2.3. O aterramento e a compactação deverão ser realizados em camadas de 0,20m até atingir o nível desejado em relação à altura da sapata. Atendido o nível desejado, sobre o aterro compactado, deverá ser depositado um lastro de brita 2 com cerca de 5cm de espessura.

2.4. O concreto a ser empregado na execução da infra-estrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade adequadas ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos). Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

2.5. Sempre que não for especificada, a resistência do concreto armado será de 25Mpa (traço em volume de cimento, areia e brita, de 1:2:3).

2.6. As faces superiores e laterais das vigas de baldrame, que receberão as estruturas de concreto, serão impermeabilizadas com solução betuminosa.

2.7. A impermeabilização deverá ser executada em duas demãos, aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

3. SUPRA-ESTRUTURA

3.1. Toda a supra-estrutura do corpo da Quadra Poliesportiva será executada com o emprego de elementos de concreto armado, obedecendo às indicações do projeto arquitetônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

3.2. Será utilizado na armação da estrutura convencional de concreto armado AÇO CA-50 de 12,5mm.

O Fck mínimo do concreto é de 25 Mpa.

3.3. As faces superiores das vigas baldrame, bem como as laterais em contato com o solo, deverão ser impermeabilizadas com pintura em 02 demãos de tinta de emulsão asfáltica (Neutrol ou similar).

3.4. Serão de responsabilidade da Construtora:

Fornecimento, execução da estrutura e a ART da mesma, conforme projeto.

4. COBERTURA

4.1. Para a cobertura do ginásio serão empregadas telhas de aluzinco com espessura de 5mm, e deverá seguir todas as recomendações quanto à fixação, arremate, recobrimento, espaçamento e outros de acordo com o fabricante.

4.2. As telhas serão fixadas sobre terças e tirantes metálicos, sendo estes, apoiados sobre as tesouras (vigas) em concreto pré-moldada.

4.3. O material a ser empregado deverá ser novo e sem defeitos de fabricação. A mão de obra para execução e montagem deverá ser especializada.

5. PINTURA

5.1. PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

A Quadra Poliesportiva receberá pintura acrílica e será demarcada nas linhas de marcação das áreas referentes às modalidades de Futebol de Salão, Basquetebol, Handebol e Voleibol.

Para o início dos serviços de execução da pintura das faixas, o piso cimentado deverá estar limpo e isento de quaisquer detritos que possam prejudicar a aderência da tinta à superfície da mesma.

6. EQUIPAMENTOS

Serão instalados os seguintes equipamentos necessários para a perfeita prática esportiva:

6.1. FUTEBOL DE SALÃO E HANDEBOL

- 02 (duas) traves em perfil tubular 3” metálico galvanizado pintado na cor branca com dimensões de 2,00x3,00 m, conforme detalhe arquitetônico;

- 02 (duas) redes em nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as da trave.

6.2. VOLEIBOL

- 01 (um) par de postes móveis em perfil tubular 3” metálico galvanizado pintado na cor branca, com altura final regulável (variando entre 2,15 e 2,55m), com cremalheiras e roldanas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

ajustáveis.

- 01 (uma) rede em nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as do poste.

6.3. BASQUETEBOL

- 01 (um) par de tabelas de basquete em laminado naval, com aro metálico e rede de nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as do aro.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc., deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

7.2. Os eletrodutos correrão aparentes nos pilares e vigas, devendo ser instalados após a montagem do toda a estrutura pré-moldada.

7.3. Serão utilizadas caixas do tipo 2x4, com as seguintes alturas:

interruptores - 1,00m;

tomadas baixas - 0,30m;

tomadas médias - 1,00m;

tomadas altas - 2,10m.

7.4. Os interruptores serão aparentes, com ecanismo blindado e espelhos de material plástico resistente.

7.5. Todas as luminárias para iluminação da quadra serão do tipo refletor retangular fechado com lâmpada de vapor metálico de 400W.

8. LIMPEZA DA OBRA

8.1. Ao término de todos os serviços, a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

8.2. Todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento ao fim da obra.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Fiscalização** deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

-Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela **Fiscalização** da obra.

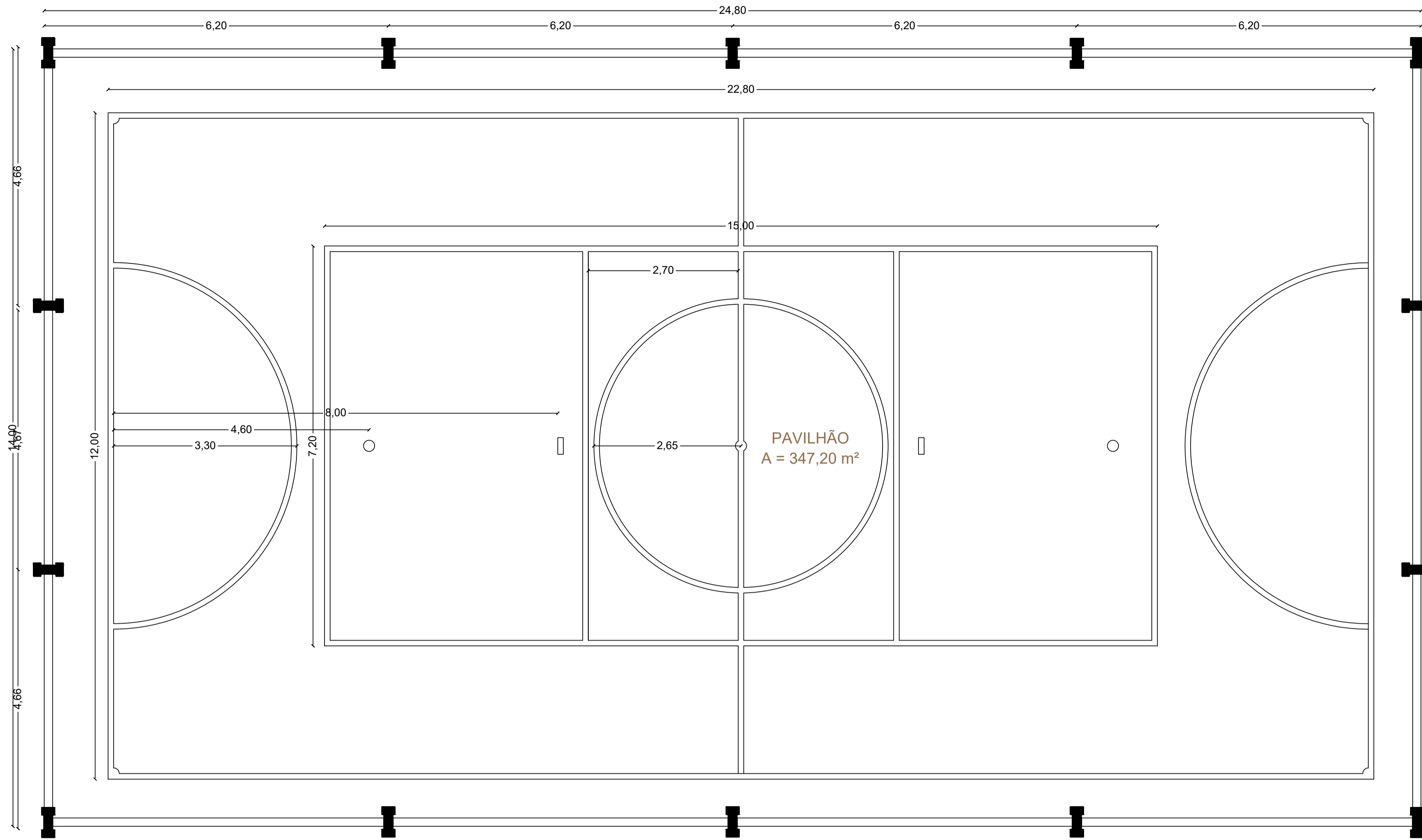
Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da **Fiscalização**.

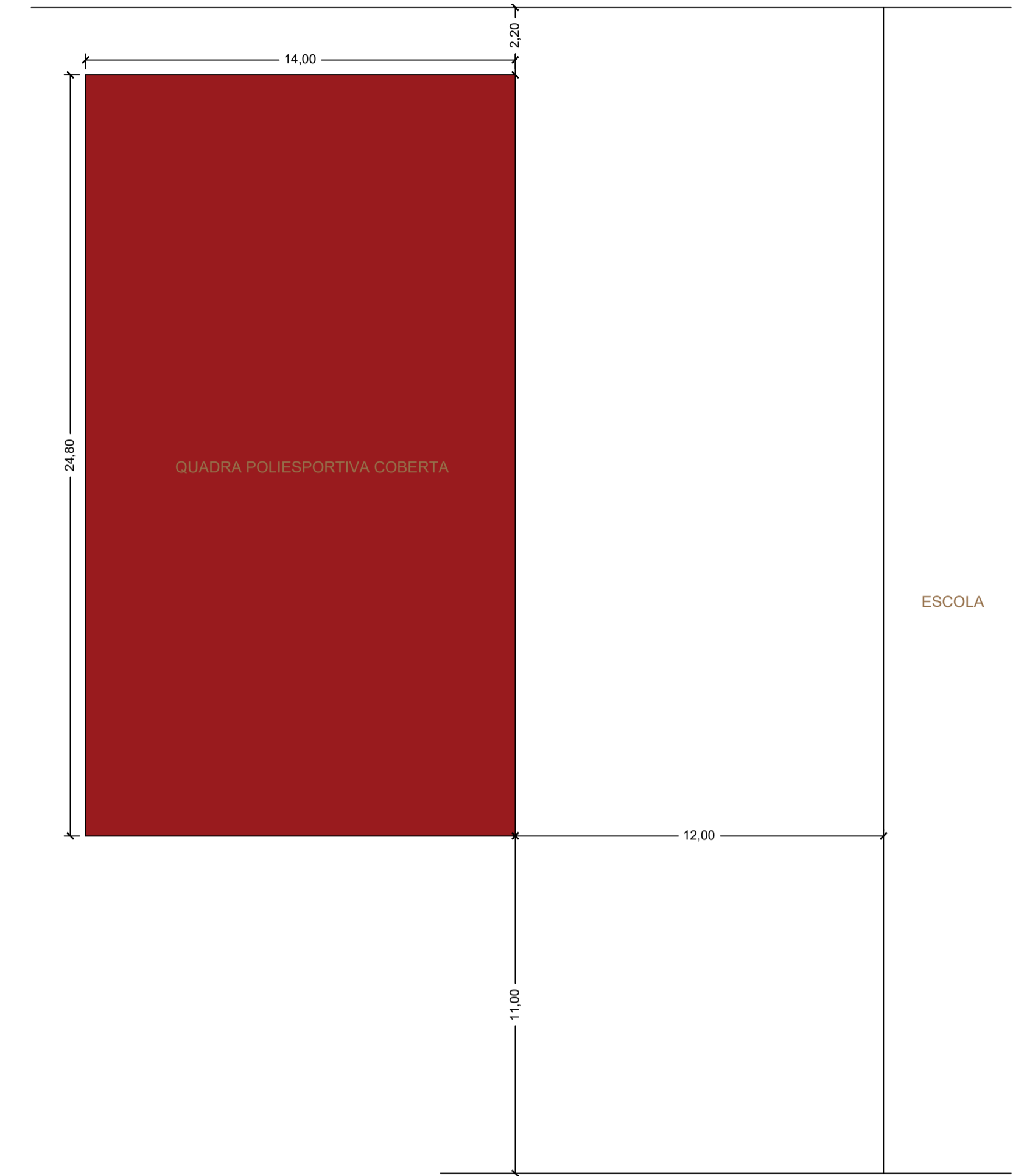
Imaruí, 08 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ORILDO JOSE DE SOUSA**
Data: 09/04/2024 08:03:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Orildo José de Sousa
Engenheiro Civil
Crea-SC: 159536-6



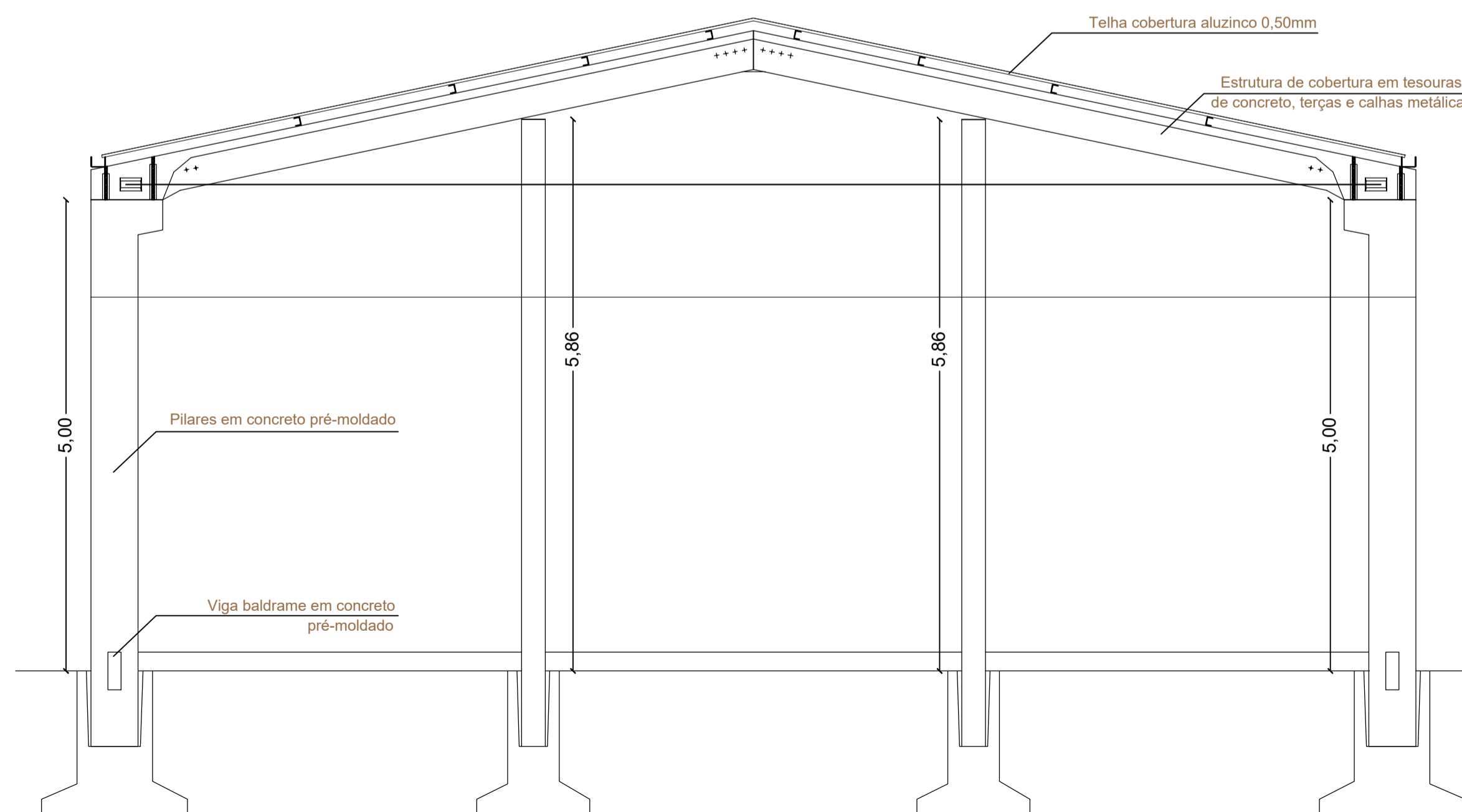
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:150



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL
ESCALA 1:50

PROJETO ARQUITETÔNICO

TÍTULO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA
PLANTA DE SITUAÇÃO
LOCALIZAÇÃO
CORTE TRANSVERSAL

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE IMARUÍ
PATRICK CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ORILDO JOSÉ DE SOUSA
Data: 09/06/2024 07:55:43 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
ATUALIZAÇÃO PROJETO
ORILDO JOSÉ DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC - 158536-6

ELABORAÇÃO PROJETO
THAIS SILVA FLORENTINO
ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC - 179019-0

OBJETO

COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA
ÁREA TOTAL: 347,20 m²

ENDEREÇO: E.E.F.M. PROF LARICE CAVALCANTI
CALDAS

DATA

MARÇO/2024

ESCALA

INDICADA

FOLHA

01

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CNPJ: 82.538.851/0001-57



Obra
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - E.E.F.M. PROF. LARICE
CAVALCANTI CALDAS

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Santa
Catarina
SBC - 02/2024 - Santa
Catarina
ORSE - 12/2023 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 -

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					9.236,62	3,25 %
1.2	000013	SBC	SONDAGEM TERRENO POR APARELHO DE PERFURACAO MECANICA D=3'''	M	10	660,28	825,35	8.253,50	2,90 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,5	314,60	393,25	983,12	0,35 %
2			LOCAÇÃO					9.782,99	3,44 %
2.1	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	6	616,48	770,60	4.623,60	1,63 %
2.2	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	347,2	11,89	14,86	5.159,39	1,81 %
4			ESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA					200.185,10	70,39 %
4.2	12218	ORSE	Fornecimento e montagem de fundações/sapatas e pilares pré-moldados de concreto armado, exclusive pórticos e telhas 27,85x46=1.281,10m2, Pé direito = 7,0m - Obra da quadra de esportes de Riachuelo	m²	347,2	111,26	139,07	48.285,10	16,98 %
4.3	12994	ORSE	Estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, Padrão Quadra de Esporte, sem lanternim, c/montagem, vãos até 22m, tesoura sem emenda, vãos entre pilares de 5,00/6,00m, altura 6,50/7,50m(lateral/meio), excluso telhas, inclusive fundação - Rv 01	m²	347,2	350,00	437,50	151.900,00	53,41 %
5			COBERTURA					36.012,87	12,66 %
5.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	352,75	70,72	88,40	31.183,10	10,96 %
5.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,6	63,25	79,06	3.921,37	1,38 %
5.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	30	24,23	30,28	908,40	0,32 %
6			ELETRICA					11.789,70	4,15 %
6.1	00041195	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1	709,68	887,10	887,10	0,31 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CNPJ: 82.538.851/0001-57

6.2	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.737,78	2.172,22	2.172,22	0,76 %
6.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5	89,64	112,05	560,25	0,20 %
6.4	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	11	3,83	4,78	52,58	0,02 %
6.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22	15,30	19,12	420,64	0,15 %
6.6	030451	SBC	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE PREPARO/LANCAMENTO	m³	1,5	429,55	536,93	805,39	0,28 %
6.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,73	77,16	77,16	0,03 %
6.7	93359	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS (M3). AF_03/2016	m³	4	51,61	64,51	258,04	0,09 %
6.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	13,66	17,07	68,28	0,02 %
6.8	00039794	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1	43,82	54,77	54,77	0,02 %
6.9	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	187,46	234,32	1.874,56	0,66 %
6.9	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	61,82	77,27	77,27	0,03 %
6.10	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	448,15	560,18	4.481,44	1,58 %
7			ESPAÇO ESPORTIVO					15.656,04	5,50 %
7.1	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.539,57	5.674,46	5.674,46	2,00 %
7.2	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.755,92	3.444,90	3.444,90	1,21 %
7.3	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1	3.223,35	4.029,18	4.029,18	1,42 %
7.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	170	11,80	14,75	2.507,50	0,88 %
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.736,00	0,61 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	347,2	4,00	5,00	1.736,00	0,61 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CNPJ: 82.538.851/0001-57

Total sem BDI	227.522,11
Total do BDI	56.877,21
Total Geral	284.399,32

Orildo José de Sousa
Engenheiro Civil



Obra
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - E.E.F.M. PROF. LARICE CAVALCANTI CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
 CNPJ: 82.538.851/0001-57

Bancos **B.D.I.**
 SINAPI - 02/2024 - Santa Catarina 25,0%
 SBC - 02/2024 - Santa Catarina
 ORSE - 12/2023 - Sergipe
 CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%			
		9.236.62	9.236.62			
2	LOCAÇÃO	100,00%	100,00%			
		9.782.99	9.782.99			
4	ESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA	100,00%		50,00%	50,00%	
		200.185.10		100.092.55	100.092.55	
5	COBERTURA	100,00%			100,00%	
		36.012.87			36.012.87	
6	ELETRICA	100,00%				100,00%
		11.789.70				11.789.70
7	ESPAÇO ESPORTIVO	100,00%				100,00%
		15.656.04				15.656.04
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				100,00%
		1.736.00				1.736.00
Porcentagem			6,69%	35,19%	47,86%	10,26%
Custo			19.019,61	100.092,55	136.105,42	29.181,74
Porcentagem Acumulado			6,69%	41,88%	89,74%	100,0%
Custo Acumulado			19.019,61	119.112,16	255.217,58	284.399,32

Orildo José de Sousa
 Engenheiro Civil

Agente Promotor	Número do Contrato
Prefeitura Municipal de Imarui	
Empreendimento	
Construção de Quadra poliesportiva coberta	
Localização	Programa
Aratingaúba	

VERSÃO 1.13

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada

TIPO DE OBRA
 Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,95%		0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	10,15%	OK	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	4,50%	OK	1,80%	4,50%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013					de 20,34% a 25,00%	

Aliquota ISS:	Base de cálculo:
5,00%	90,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta
 Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI 25,00%

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Justificativas e Observações:

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 2% (CPRB, conforme LEI 12.844/2013) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 22,28%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.
 Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

08/04/2024
 Data

Documento assinado digitalmente
 gov.br ORILDO JOSE DE SOUSA
 Data: 09/04/2024 07:14:17-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: Orildo José de Sousa
 Registro: CREA-SC 159536-6
 ART/RRT: 9231168-8

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 90% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador
 Nome: Patrick Corrêa
 Cargo: Prefeito Municipal
 CPF: 018.113.189-75



1. Responsável Técnico

ORILDO JOSE DE SOUSA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517859302

Registro: 159536-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI

Endereço: RUA JOSÉ INÁCIO DA ROCHA

Complemento:

Cidade: IMARUI

Valor: R\$ 284.399,32

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57

Nº: 109

CEP: 88770-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI

Endereço: E.E.F.M. Prof. Larice Cavalcanti Caldas

Complemento:

Cidade: IMARUI

Data de Início: 18/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 08/04/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Aratingaúba

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57

Nº: 00

CEP: 88770-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

347,20

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Cobertura

Dimensão do Trabalho:

347,20

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

347,20

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Quadra de Esportes

Dimensão do Trabalho:

347,20

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Atualização de projeto para execução da quadra poliesportiva.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 08/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 18/04/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMARUI - SC, 08 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente



ORILDO JOSE DE SOUSA

Data: 09/04/2024 07:12:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORILDO JOSE DE SOUSA

062.416.349-09

